



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 696, DE 26 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1642

Data: 26/03/2026

“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, DE QUE TRATA OS ARTIGOS 114 a 116 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00011820/2025-78, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a informação trazida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00011820/2025-78, pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que a servidora pública **NAARA GONCALVES DE ALENCAR – RE nº 18.977 e RE nº 18.978**, teve deferida a licença por Acidente em Serviço, pelo período de 04/09/2025 à 08/03/2026, com fundamento nos artigos 114 a 116 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando o Laudo Médico Pericial datado de 02/10/2025, bem como, os demais documentos que instruem os autos do **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00011820/2025-78**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos dos artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, a servidora pública **NAARA GONCALVES DE ALENCAR – RE nº 18.977 e RE nº 18.978**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo **teve início em 4 de setembro de 2025 e término em 8 de março de 2026**, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2025.

Cajamar, 26 de março de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo